



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Centro – Jambeiro/SP



LEI COMPLEMENTAR Nº 2.177 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal do Município de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, aprovado pela Assembleia Geral em 14/03/2025 e extrato publicado no Diário Oficial, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 05 de junho 2025.



ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-1235

C. M. JAMBEIRO

Rubrica

ERRATA

Publicação do Diário Oficial de 06 de junho de 2025 – Edição nº 493

Onde se lê:

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.177, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de consórcio público e consórcio intermunicipal TRES RIOS e da outras providências.

Leia-se:

LEI ORDINÁRIA Nº 2.177, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de consórcio público e consórcio intermunicipal TRES RIOS e da outras providências.

Motivo da retificação:

Correção de erro material no título da norma, publicado indevidamente como "Lei Complementar", quando se trata de Lei Ordinária, conforme tramitação legislativa regular e aprovação por maioria simples.

JAMBEIRO, 06 de AGOSTO de 2025.

ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062361582
7

Assinado de forma digital por
ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2025.08.07 11:21:20 -03'00'

ARIES MARIOTO FERREIRA

Prefeito Municipal